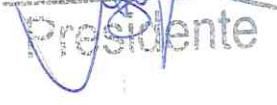




ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por JO X.O.
EM 23/11/23

Presidente

INDICAÇÃO N° 185/2023

Referência: Solicita da Gestão Municipal, a realização de uma parceria com a Receita Federal do Brasil para a implantação de um Ponto de Atendimento Virtual – PAV, da Receita Federal em nosso município.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando a realização de uma parceria com a Receita Federal do Brasil para a implantação de um Ponto de Atendimento Virtual – PAV, da Receita Federal em nosso município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A implantação de um Ponto de Atendimento Virtual – PAV, em nosso município, a partir da cooperação técnica entre prefeitura e a Receita Federal do Brasil, busca na verdade inovar a oferta de serviços à população do nosso município, ampliando o leque oferecido pela municipalidade, por meio da estrutura disponibilizada pela administração municipal, facilitando o acesso daqueles que precisam do atendimento da Receita Federal, como cadastros, certidões e consultas fiscais, declarações e demonstrativos, resolução de procurações e processos junto ao fisco, sem que necessariamente os contribuintes precisem se deslocar até o Bairro do Jaraguá, em Maceió, onde fica o posto de atendimento da Receita Federal mais próximo, uma vez que a oferta de transporte até a referida localidade e os horários de atendimento dificultam a resolução de suas pendências junto à Receita pelos contribuintes rio-larguenses, sendo a implantação de um PAV em nosso município, utilizando a estrutura de atendimento já existente à população no Shopping Rio Largo, localizado no centro de nossa cidade, trará mais comodidade, agilidade à nossa população, principalmente os que tem dificuldades ou limitação de locomoção, ofertando acesso aos serviços virtuais da Receita Federal por meio do PAV, e que poderão receber orientações em atendimento presencial.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com o atendimento das necessidades da população do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2023


Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador- PDT